



Homologa a Resolução Nº 37/2023 da CIR Sobral que aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Itarema/CE.

RESOLUÇÃO Nº 104/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023;
5. O Ofício Nº. 275/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.029704/2023-17, favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 37/2023 da CIR Sobral, datada de 28 de setembro de 2023, que aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, financiada através de recurso de Emenda Parlamentar, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Itarema, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário R\$ 1,00
Itarema	6598668	11660.998000/1230-04	Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812,00
Valor Total da Proposta: 323.812,00					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

*Aprova a aquisição de 01 (um) transporte sanitário
Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão
para o município de Itarema*

RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. O Ofício nº 275/2023 da Secretaria de Saúde do município de Itarema o qual encaminha a solicitação de aquisição com Proposta nº 11660.998000/1230-04 referente a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias Tipo A – simples remoção tipo Furgão.


RESOLVE:


Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Itarema para a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A- simples remoção tipo Furgão, conforme detalhamento abaixo

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário
Itarema	6598668	11660.998000/1230-04	Ambulância Tipo A – tipo Furgão	01	323.812,00
Valor Total: 323.812,00					

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 28 de setembro de 2023


Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte


Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS